



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4426/2024

Exonera a Sra. Marli Aparecida de Chaves, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Programas.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. **MARLI APARECIDA DE CHAVES**, portadora do CPF n.º 026.878.859-67, do cargo de provimento em Comissão de *Chefe da Divisão de Programas* (*Símbolo CC-16*).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de novembro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

